

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI estado <u>do paraná</u>

## DECRETO Nº 736 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 13/10/2006, face às comemorações do feriado religioso da Padroeira do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 13/10/2006, face às comemorações ao feriado religioso da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, ressalvados os serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (03/10/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº.736

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº197

Data: de 01 a 12 de outubro de 2006

Página: nº06